(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 088

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE MAIO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 14 maio 10 sex

| Sp D | Maj ALEXANDRE FREITAS | - CPEx | |
|--|-----------------------------------|------------------|--|
| OD | 2º Ten ALESSANDRA | - D Cont | |
| Aux OD | Asp ALETÍCIA | - CPEx | |
| Guarda do Quartel Adj OD e Cmt Gd Cb Gd | 3° Sgt LUIZ HENRIQUE Cb ARAGÃO | - CPEx - CPEx | |

| - CPEx |
|--------|
| - CPEx |
| - SEF |
| - CPEx |
| - SEF |
| - CPEx |
| |

Guarda do Contingente

| Cb D (Cmt Gd) | Cb LEONARDO | - CPEx |
|------------------|---|--------|
| Plantões (Sd Gd) | Sd ALARÇÃO - DGO; CORREIA - D Aud; AMORIM | - CPEx |

Aprovisionamento

| Sobreaviso | 3° Sgt GILBERTO | - SEF |
|------------|-----------------|-------|
| Copeiro | Cb MAIRTON | - SEF |
| Cozinheiro | Sd ARAÚJO | - SEF |

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb VICTOR - DGO; Sd MACIEL - D Aud; PEDRO - SEF; DA SILVA - CPEx 2° Turno (1215 às 1800h) Sd MACIEL - D Aud; CASTELO - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 13 maio 10

Este Secretário, retornou da cidade do Rio de Janeiro/RJ, após ter participado das atividades relativas às comemorações do Dia da Vitória e da abertura da 65ª Assembléia Geral do Conselho Internacional do Esporte Militar e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Diretor de Auditoria, deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 13 maio 10

Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Função Militar - Designação

a) Designo o Maj IBERÊ SARAIVA MIRANDA como substituto eventual do Ten Cel CÁSSIO GRILLI, na função de Chefe da SG1/SEF, ficando dispensado o Maj MARCOS MOTA BASTOS.

(Nota Nr 031-FA/SG4/SEF, de 10 maio 10)

b) Designo o Cap MARCELO BIFANO DA SILVA para a função de Chefe da Subseção de Finanças e Tesoureiro/SEF, ficando dispensado o Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA.

Em consequência:

- (1) concedo até 8 (oito) dias úteis para a passagem da função e dos encargos de Chefe da Subseção de Finanças e Tesoureiro/SEF, do Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA para o Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, de acordo com o Nr 2 do art. 143 do Regulamento de Administração do Exército (RAE); e
 - (2) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

Pag Ni

3) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo a 1º Ten MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, a ausentar-se do país, com destino a cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 26 ago 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução à Parte Nr 07 AOFin, de 7 maio 10, do assistente da OAFin)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e a interessada tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Aposentadoria - Transcrição

"Portaria Nr 930, de 11 maio 10.

O Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nr 1.566, de 25 out 07, e tendo em vista o que consta no Processo Nr 00190.010210/2010-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ZULMA MARIA SOARES BRANDIM, matrícula SIAPE Nr 0092394, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional Nr 47/2005.

Declarar vago o referido cargo."

(Transcrito do DOU Nr 89, de 12 maio 10, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e a interessada tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Maj ALAN DA SILVA DINIS apresentou o certificado de conclusão do curso realizado pelo sistema EAD em Orçamento Público: Elaboração e Execução - Turma 1.5/2010, datado de 14 abr 10, no período de 17 mar 10 a 14 abr 10, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - Brasília/DF, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas.

(Nota Nr 262-SG1.1.3/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado, e
 - b) os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o 2º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA, para certificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do curso em Orçamento Público: Elaboração e Execução, datado de 14 abr 10, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - Brasília/DF, apresentado pelo Maj ALAN DA SILVA DINIZ, de acordo com o previsto no item 3, da letra "c", do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 jun 05.

(Nota Nr 262-SG1.1.3/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico

a) Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo HFA, nos seguintes termos: "sugiro que o 1º Ten RONALDO DE MEDEIROS CRUZ seja dispensado de esforço físico, (TFM, TAF), formatura e serviço por 15 (quinze) dias, a contar de 7 maio 10", de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 099-PSau/SG4/SEF, de 11 maio 10)

Em consequência:

- (1) aprovo o parecer emitido pelo médico da OM; e
- (2) dispensei de esforço físico, (TFM, TAF), formatura e serviço por 15 (quinze) dias, a contar de 7 maio 10, o 1º Ten RONALDO DE MEDEIROS CRUZ.

b) Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR KHAN MOMMA, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES seja dispensado de escala de serviço, TAF e TFM por 8 (oito) dias, a contar de 10 maio 10".

(Nota Nr 098-PSau/SG4/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência, dispensei de escala de serviço, TAF e TFM por 8 (oito) dias, a contar de 10 maio 10, o Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

Pag Ni

4) Epígrafe dos Assuntos Publicados no BE Nr 18, de 7 maio 10.

a) Diretriz Especial

Portaria Nr 047-EME, de 27 abr 10.

Aprova a Diretriz Especial Nr 001 do Chefe do Estado-Maior do Exército.

b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Portaria Nr 002-SEF, de 30 abr 10.

Dispõe sobre a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Base de Apoio Logístico do Exército.

c) Cursos e Estágios

(1) Portaria Nr 055-EME, de 29 abr 10.

Fixa o total de vagas dos cursos e estágios gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2011.

(2) Portaria Nr 018-DCT, de 23 abr 10.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

(3) Portaria Nr 019-DCT, de 23 abr 10.

Aprova o Calendário Complementar para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia de 2010/2011.

(4) Portaria Nr 020-DCT, de 23 abr 10.

Aprova as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

(5) Portaria Nr 021-DCT, de 23 abr 10.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

Pag Nr

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que o 9º B Sup seja provisionado nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e a aquisição das passagens para os militares da 9ª ICFEx que realizarão Visita de Auditoria Especial no 9º Batalhão de Engenharia de Construção (9º BEC), na cidade de Cuiabá/MT, conforme solicitado pelo ofício Nr 080-S4 Ap Adm.1, de 7 maio 10, da 9ª ICFEx:

| Guarnição a ser visitada | Período | Diárias (R\$) | Passagens (R\$) |
|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Cuiabá/MT | 17 a 21 maio 10 | 1.805,40 | 1.700,00 |

(Nota Nr 050-Asse 3/SEF, de 12 maio 10)

Em consequência, a DGO repasse o valor de diárias e passagens supracitados para o 9º B Sup (Fonte 23), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito se refere à Visita de Auditoria Especial da 9ª ICFEx ao 9º BEC, na Guarnição de Cuiabá/MT.

b. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16 % (dezesseis por cento), a contar de 4 fev 10, para a 2º Ten CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO, da D Aud, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada no BI/D Aud Nr 026, de 23 abr 10, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

| Curso e código | Carga horária | Estabelecimento de Ensino |
|---|----------------|---------------------------|
| Pós-Graduação "Lato Sensu"-Especialização - MBA em Gestão Empresarial; Código: QQH01. | 435 horas/aula | Fundação Getúlio Vargas |

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, para 884 da militar supramencionada, conforme modelo a seguir; e

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305839741 | 25 | 884 |

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado, referente ao período de fev a maio de 2010, a contar de 4 fev 10, por meio do código A23, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info | |
|----------------------------------|-----------|-------|--------------|--|
| 1 | 305839741 | 35 | A23 00062974 | |
| OL AN 27 (CC1 2 (CFF 1 10 : 10) | | | | |

(Nota Nr 276-SG1.2/SEF, de 10 maio 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

Pag Ni

c. Ajuste de Contas de Militar - Ordem

Seja sacado em favor dos Soldados a seguir relacionados, a diferença do soldo do mês de fev 10, por ter sido pago a menor.

| Grad | Prec/CP | Nome | Data de Praça |
|------|-----------|-----------------------------|---------------|
| Sd | 352413227 | JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA | 10 mar 00 |
| Sd | 352413391 | LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA | 1° mar 09 |

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque da diferença do soldo, referente ao mês de fev 10, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 1 | 352413227 | 25 | A2100018040 |
| 1 | 352413391 | 33 | A2100018040 |

(Nota Nr 267-SG1.2/SEF, de 6 maio 10)

d. Exercícios Anteriores - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas/SEF

No requerimento em que o Maj MARCOS VIEIRA JÚNIOR, da DGO, solicita o pagamento, por meio de despesas de exercícios anteriores do benefício do Auxílio-Alimentação, referente ao período de julho a dezembro de 2009 em que trabalhou como Adjunto de Desporto Militar, estando à disposição do Ministério da Defesa na Comissão de Desportos Militar do Brasil, situado no Setor Policial, área 5, Qd 3, Bl F, Brasília/DF, cumprindo expediente superior a oito horas e inferior a vinte e quatro horas, não tendo sido alimentado pelo Ministério da Defesa, ficando impossibilitado de se alimentar por conta da União, de acordo com a informação contida no Of Nr 315/CDMB/MD, de 13 jan 10, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido. Considerando que o direito requerido encontra amparo na Port Min Nr 1054, de 11 dez 1997, no art. 66 e no inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02 e na Port Nr 419, de 21 ago 02, do Cmt Ex, reconheço a dívida à luz dos documentos apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração.

- Publique-se o presente despacho em BI;
- A SG1.2- Remuneração/SEF faça expediente ao CPEx solicitando o pagamento da referida dívida; e
 - Arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

(Nota Nr 278-SG1.2/SEF, de 10 maio 10)

Em consequência, a SG1.2 - Remuneração/SEF tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

Pag Nr 8

e. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Alteração

Seja alterada a Ficha-Cadastro do SIAPPES do S Ten ROBSON REZENDE DE SOUZA, do CPEx, para que conste como acréscimo, os seguintes tempos de serviços prestados:

- 1) 8 (oito) meses por ter passado na Guarnição Especial de 1ª categoria, no 7º Batalhão de Engenharia e Construção, em Rio Branco/AC, no período de jan 1992 a fev 1994, conforme consta nas suas folhas de alterações e de acordo com o inciso IV do § 2º do art. 7º da Port 466, de 13 set 01, do Cmt do Ex; e
- 2) 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 2 (dois) dias de serviço prestado na iniciativa privada, anterior à sua incorporação, conforme publicado no BI/CPEx Nr 035, de 24 mar 04.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o lançamento na Ficha-Cadastro do S Ten ROBSON REZENDE DE SOUZA, do CPEx, do tempo de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias, como acréscimo, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 040698951 | 33 | 02 07 02 |

(Solução ao Encam Nr 035-SG1.6/CPEx, de 5 mar 10) (Nota Nr 277-SG1.2/SEF, de 10 maio 10)

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

| Para o dia 14 maio 10 | | | | | |
|-----------------------|---------------|------------|-------|------------|--|
| Classes | Quantitativos | | Com | plementos | |
| Efetivos | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | |
| Oficiais | RR | 36 | CF | 196 | |
| Oficiais PTTC | RR | 1 | | | |
| ST e Sgt | RR | 32 | | | |
| ST e Sgt PTTC | RR | 0 | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 127 | | | |
| Outras OM | RR/QR | 0 | | | |

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Para o dia 14 maio 10 | | | |
|--|----|-------------|------------|
| Café: | 86 | Almoço: 196 | Jantar: 79 |
| (Nota Nr 129-Sv Aprv/SEF, de 13 maio 10) | | | |

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI Nr 088, de 13 maio 10

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO

Reclassifico de "BOM" para "ÓTIMO", o comportamento dos militares a seguir relacionados, a contar desta data, por terem completado, em 1º mar 10, 5 (cinco) anos de efetivo serviço sem terem sofrido qualquer punição disciplinar, de acordo com a letra a) do inciso II dos Prf 1º, 8º e 9º do art. 51, do RDE:

- Cb KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS;
- Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA;
- Sd ADRIANO DOS SANTOS SILVA; e
- Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

(Nota Nr 264-SG1.4/SEF, de 11 maio 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças